



DECRETO Nº3.722/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº788/2008, de 23 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído o novo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o período de dois anos, biênio março/2019 a fevereiro/2021, composto dos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

*** Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Conselheiro Titular: Lucielza do Nascimento Chieza Caliman
Conselheiro Suplente: Claudiana Ferrandi

*** Secretaria Municipal de Saúde:**

Conselheiro Titular: Sidinéia Dias
Conselheiro Suplente: Solange Aparecida Mauro

*** Secretaria Municipal de Educação:**

Conselheiro Titular: Christine Lilian Bossois Andrade Peterle
Conselheiro Suplente: Viviane Leite Pimentel

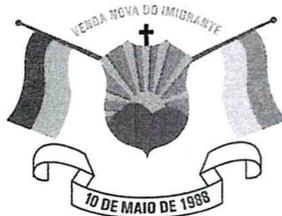
*** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:**

Conselheiro Titular: Lorena Caliman Damázio
Conselheiro Suplente: Franciele Vianna

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



II- ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

*** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE:**

Conselheiro Titular: Nádila Oliveira da Costa

Conselheiro Suplente: Maria Cristina Botacim

*** Instituto Jutta Batista da Silva - IJBS:**

Conselheiro Titular: Natália Dazílio Caliman

Conselheiro Suplente: Miriam Furtado Dazilio

*** Associação das Voluntárias Pró-Hospital Padre Máximo:**

Conselheiro Titular: Milce Helena Betine Altoé

Conselheiro Suplente: Helen Dolores Delpupo Moysés

*** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

Conselheiro Titular: Josiane Vargas Favares Altoé

Conselheiro Suplente: Marinete Rocha da Silva

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 22 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal